



Portal de Legislação do Município de Porto Xavier / RS

PORTRARIA Nº 5.687, DE 27/05/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 981/94](#), e indicações recebidas, NOMEIA membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

- a) VALQUIRIA BRUM DO NASCIMENTO**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANA PAULA SCHNORR GOTTARDO**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- c) EDIANE BECKER BONOTTO**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- d) MARILEI TERESINHA HAMMACHER**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- e) ADRIANA GUEDES KAISER**, representante da Secretaria Municipal de Administração.

II - Representantes de Entidades:

a) VIRGINIA EMIDIA TRENTIN, Titular e EDIO ECKERLEBEN, 1º Suplente, e LOURDES ANA MENEGHETTI PAULI, 2º Suplente, representantes do LIONS Clube de Porto Xavier;

b) CAMILA SIQUEIRA PERONIO, Titular e CAMILA VORPAGEL ZABOLOTSKI, 1º Suplente, e ALINE SOMMERFELDT DA SILVA, 2º Suplente, representantes da Associação Hospitalar de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes;

c) ADRIANE TREVISAN, Titular e GEFERSON DEUTNNER DA SILVA, Suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial, Serviço e Agropecuária - ACISA;

d) ISABEL CRISTINA DOTTO, Titular e ANA CAROLINA DE BRUM LUCAS, 1º Suplente, e CAMILA PAVEGLIO, 2º Suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

e) ROBRIANE ELISANDRA THEIS KAISER, Titular e MARIZETE SCHIAVO, 1º Suplente, e DAIANA CLARETE GUNZEL, 2º Suplente, representantes do Círculo de Pais e Mestres do Instituto Estadual de Educação São Francisco Xavier;

O desempenho da função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gratuito e de relevância para o Município, e seu mandato terá a duração de 02 (dois) anos, admitida recondução, a contar da posse.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 27 DE MAIO DE 2022.*

*GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*IGOR STEINBRENNER
Secretário Municipal de Administração*

